



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2024**

### **COMUNICADO Nº 05**

#### **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **INFORMA que não houve recurso interposto** por ocasião da divulgação da **Homologação das Inscrições**, bem como do resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, permanecendo como definitivas as listagens publicadas nos **Comunicados nº 01 e nº 02**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 06 de setembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

**REALIZAÇÃO:**

